

Portaria nº. 063/2018

Porto Velho, 31 de janeiro de 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO Memorando nº. 034/GEAD/IPAM de 31 de janeiro de 2018.


Resolve,

Designar os servidores: **OCICLED CAVALCANTE DA COSTA – Titular**, cadastro nº. 12319, e **JANAINA FONSECA – Suplente**, cadastro nº. 12700, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	1759/2017-01
EMPRESA	Infodigi Informações Digitais - LTDA
CNPJ	04.196.147/0001-50
Nº. CONTRATO	02/2017
OBJETO	Entrega diária de publicações on-line e informações de pareceres jurídicos, sentenças judiciais, e quaisquer outros procedimentos processuais referentes ao Instituto.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	29/12/2017 á 28/12/2018.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente